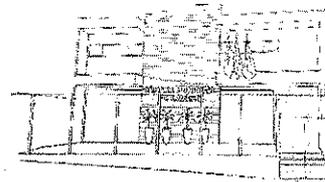


**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**COORDENADORIA LEGISLATIVA**



**Projeto de Lei do Legislativo n. 17/2024**

**Certidão**

Certifico e dou fé que na 6º Reunião Extraordinária, ocorrida em 16/12/2024:

- O Vereador Antônio Claret dos Santos solicitou regime simplificado de votação para o Projeto em epígrafe, sendo a solicitação aprovada pelo Plenário.
- As 3 Emendas ao Projeto em epígrafe de autoria da CCJ e a Subemenda de autoria da CFO, foram aprovadas pelo Plenário.
- O Projeto fora aprovado em votação única, pelo regime simplificado pelo Plenário, seguindo portando para Redação Final e sanção do Poder Executivo.

Lavras, 18 de dezembro de 2024.

**PEDRO VAROLLO MURAD**

*Auxiliar Legislativo*